

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada em vinte e um de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e doze minutos, na sala do conselho no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: Maria Emília Machado Telles Walter (Presidente); Aduino João Pulcinelli (membro do Consuni – representante titular da área de Ciências da Vida); Eduardo Tadeu Vieira (membro do Consuni – representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Gladston Luiz da Silva (membro do Consuni – representante suplente da área de Ciências Exatas e da Terra). Gustavo Adolfo Sierra Romero (membro do Consuni – representante titular da área de Ciências da Vida); João Bosco Crema Júnior (Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos); Maria Lucília dos Santos (Decana de Administração); Maria Regina Fernandes de Oliveira (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Renato Tarciso Barbosa de Sousa (membro do Consuni – representante titular da área Ciências Humanas e Sociais II); Roberta Mary Vidotti (membro do Consuni – representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Sandro Augusto Pavlik Haddad (membro do Consuni – representante dos *Campi*); Sílvia Ribeiro de Souza (representante titular da Câmara de Extensão); Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); **Ausências justificadas:** Adalene Moreira Silva (representante titular da Câmara de Extensão); Rozana Reigota Naves (membro do Consuni – Ciências Humanas e Sociais I); Sérgio Antônio Andrade Freitas (Decano de Ensino e de Graduação); Thiago Gehre Galvão (representante titular da Câmara de Extensão). **Convidados:** Cláudia Naves David Amorim (Diretora de Pesquisa). Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA: 1) Informes: (1.1)** Em reunião da Capro junto à Procuradoria Federal (PF/UnB), foi informado que a PF/UnB tem recebido vários processos sem prazo hábil para análise e emissão de parecer jurídico. Ficou acordado, então, que os processos que forem enviados para a PF/UnB com prazo insuficiente para realização do parecer serão devolvidos e que, posteriormente, deverão retornar à PF/UnB para análise. **(1.2)** A Presidente deu ciência aos membros sobre o informe do MEC acerca da suspensão de assinatura de termos de execução descentralizada (TED) antes de serem sanadas todas as pendências em TEDs anteriormente formalizados. Destacou, ainda, a necessidade de realizar a prestação de contas dos TEDs até o dia 30 de junho de 2019. **(1.3)** A Secretaria esclareceu aos membros que, nos casos em que for solicitado um parecer para aprovação *ad referendum* em um processo e o parecer não tiver sido apresentado até o momento de convocação da Câmara, conforme prazo exigido no regimento da UnB, o processo em questão será incluído na pauta. Caso o parecer seja apresentado depois da convocação da reunião ordinária e antes de sua realização, o processo será retirado de pauta. **(1.4)** O Prof. Sandro apresentou uma solicitação de esclarecimento, formulada pela Prof.<sup>a</sup> Rejane Figueiredo, da FGA, acerca da gestão de projetos de pesquisa vigentes com execução no CDT, uma vez que, para atender recomendações do Ministério Público do Trabalho, ocorrerá o desligamento da maioria dos bolsistas que atuam no CDT a partir de julho do corrente ano. A Presidente esclareceu que, no momento, há 35 processos em execução no CDT, dos quais 5 serão finalizados em junho deste ano. Informou ainda que a UnB assumirá os pagamentos dos bolsistas que continuarem atuando na Gerência de Inovação e Transferência de Tecnologia e no setor de Empreendedorismo do CDT porque essas bolsas estão autorizadas pela Lei e pelo Decreto de inovação. A Presidente informou que os projetos não serão mais executados pelo CDT, salvo aqueles que, por força de lei, devem ser executados no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da instituição, e que a UnB honrará com todos os compromissos pactuados, contando com o auxílio do DAF para pagamento das bolsas das pessoas físicas que atuam nos projetos. Como fonte de recursos para o ecossistema de inovação, 40% dos custos indiretos pertencentes à FUB que forem arrecadados com a prestação de serviços tecnológicos serão revertidos para o CDT. A recomendação do DPI tem sido no sentido de pactuar as execuções dos projetos com as fundações de apoio credenciadas. Por fim, a Presidente informou que será realizada reunião com todos os gestores dos 35 projetos mencionados. **(1.5)** Está sendo instituída uma comissão com servidoras do DPI e do DAF cujo objetivo é produzir uma instrução normativa sobre a prestação de contas dos projetos. Foi informado que há uma comissão, também envolvendo o DAF e do DPI, que está revendo as responsabilidades dos gestores de projetos. **(1.6)** O Prof. Eduardo informou que a FACE recebeu a visita da Capro para explanação acerca da tramitação e da prestação de contas de projetos. Ele questionou se, mediante a edição da Instrução Normativa da Capro n.º 0001/2019, que versa sobre a memória de cálculo e a forma de aplicação dos recursos advindos de custos indiretos, permaneceriam os percentuais descritos na Resolução do CAD n.º 0045/2014, tendo a Presidente afirmado que a instrução normativa não altera em nada a resolução, apenas a detalha, mantendo-se os percentuais estabelecidos na

Resolução. Foi suscitado que o MEC pode questionar o pagamento pelo ativo intangível da marca UnB, já que esta é uma Universidade a ele vinculada. O Prof. Eduardo mencionou a importância do prazo para que seja solicitada ao gestor a prestação de contas, que está sujeito à prescrição. Por fim, sugeriu que fosse publicado um edital para constituição de uma força-tarefa para eliminar todas as pendências em prestação de contas dos projetos. **2)** Aprovação da ata da 22ª Reunião Ordinária da CAPRO. Aprovada 3 (três) abstenções. **3)** Homologação das aprovações *ad referendum* nos seguintes processos: **(3.1)** 23106.024815/2019-10. Contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a Repsol Sinopec Brasil (RSB), a Engineering Simulation and Scientific Software (ESSS), a Universidade de Brasília (UnB) e a Finatec, no valor de R\$ 1.986.040,59 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quarenta reais e cinquenta e nove centavos), com o objetivo de executar os serviços relacionados às atividades do projeto intitulado "STORMS - Ferramenta de otimização inteligente para a gestão de reservatórios baseada em modelo de reservatórios e seus campos de saturação". Unidade Acadêmica interessada: FT. Relator: Thiago Gehre Galvão; **(3.2)** 23106.061358/2018-63. Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB (contratante) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec (contratada) no valor estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para a realização do projeto de ensino intitulado "Curso de Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade". Unidade Acadêmica interessada: CEAM. Relatora: Maria Emília Machado Telles Walter; **(3.3)** 23106.083564/2018-24. Contrato a ser celebrado entre a FUB e a Finatec, no valor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais), cujo objeto é o "Curso de Especialização em Gestão e Manejo de Áreas Protegidas". Unidades Interessadas: UnB CERRADO, FUP, IF e IdA. Relator: Renato Tarciso Barbosa de Sousa; **(3.4)** 23106.134549/2018-51. Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), cujo objeto consiste na contratação da Finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de extensão "CCA 30 Anos: ciclo de eventos interdisciplinares, academia, mercado e sociedade". Unidade Acadêmica interessada: FACE. Relator: Francisco Ricardo da Cunha; **(3.5)** 23106.141891/2018-16. Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no valor de R\$ 1.651.376,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), cujo objeto é o "Projeto de Capacitação para Profissionais da Saúde Envolvidos com População de Rua, com foco na População Negra". Unidade Administrativa interessada: CEAM Relator: Maria Emília Machado Telles Walter. DELIBERAÇÃO: aprovados por unanimidade. **4)** Processo n.º 23106.083174/2018-54. Trata-se do termo de cooperação a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), com a interveniência da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no valor total de R\$ 587.129,77 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), cujo objeto é a participação da Petrobras na melhoria da infraestrutura nas instalações da executora, visando sua capacitação para realização de pesquisa, testes e estudos. Unidade Acadêmica interessada: IF. Relatora: Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. **5)** Processo 23106.119350/2017-12. Trata-se de contrato a ser celebrado entre Energia Sustentável do Brasil, a Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera (FDB), a Venturo Análises Ambientais e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), no valor de R\$ 5.453.442,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), cujo objeto é o projeto "Estratégias para minimização da ictiofauna no tubo de sucção durante paradas previstas ou intempestivas das Unidades Geradoras - Bacia Amazônica". Unidade acadêmica interessada: FUP. Relatora: Silvia Ribeiro de Souza. DELIBERAÇÃO: retirado de pauta. **6)** Processo 23106.013563/2019-01. Trata-se de acordo de cooperação a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Defensoria Pública da União (DPU), cujo objeto é o projeto "Interpretação e tradução de línguas estrangeiras no âmbito da Defensoria Pública da União: a integração linguística como garantia dos direitos humanos". Unidade Acadêmica interessada: IL. Relator: Jez Willian Batista. DELIBERAÇÃO: retirado de pauta. **7)** Processo 23106.033818/2019-44. Trata-se de termo de execução descentralizada entre a Fundação Universidade Brasília- FUB e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, cujo objeto consiste na Pesquisa com fundamento no estudo de necessidades, análise informacional, concepção, prototipação e experimentação com vistas à inovação tecnológica e de processos no domínio da defesa econômica, no valor de R\$6.086.200,00 (seis milhões, oitenta e seis mil e duzentos reais). Unidade Acadêmica interessada: FT. Relatora: Roberta Mary Vidotti. DELIBERAÇÃO: retirado de pauta. **8)** Processo 23106.044830/2019-84. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Universidade de Brasília - UnB e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Polícia Rodoviária Federal, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), cujo objeto é a capacitação de servidores do quadro efetivo da Polícia Rodoviária Federal - PRF por meio da contratação de uma turma de Mestrado Profissional em Administração (MPA) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de

Economia, Administração e Contabilidade (FACE) da Universidade de Brasília (UnB). Unidade Acadêmica interessada: FACE. Relator(a): Sandro Augusto Pavlik Haddad. O relator recomendou que seja anexada a ata da reunião em que ocorreu a homologação da aprovação *ad referendum* do Conselho da FACE e que fossem dados maiores esclarecimentos acerca da necessidade de passagens e diárias internacionais.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e três minutos, da qual eu, Jessika Soares dos Santos Raimundo, Secretária da CAPRO, lavrei a presente ata, aprovada na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 05/07/2019 e subscrita por mim e pela Presidente da Capro.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 05/07/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jessika Soares dos Santos Raimundo, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 08/07/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4060285** e o código CRC **B4F7FC0C**.